



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

083

DECRETO Nº 5459 , DE 27 DE MARÇO DE 1986

Declara de calamidade pública a situação nos bairros que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os bairros Chácara do Visconde, Monção, Vila Aparecida, Jardim Resende e Esplanada Santa Terezinha, dada a sua localização na zona baixa, têm sido assolados, nesta época do ano, por um volume excessivo de águas pluviais, ante a topografia da cidade;

CONSIDERANDO que essa situação foi agravada no último dia 25, quando, em consequência da fortíssima chuva que caiu sobre Taubaté, ficou a população daqueles bairros em desespero, pela iminência de invasão de suas casas pelas águas e riscos do seu patrimônio e dos que ali residem;

CONSIDERANDO que o precário sistema de vazão dessas águas, feito pelo chamado Córrego do Moinho, se apresenta como insuficiente dado o elevado volume de águas pluviais;

CONSIDERANDO que, a par desse problema, outro correlato é gerado e passa a eclodir no local, qual seja a constatação de focos de esquistossomose e o extravasamento das águas do aludido córrego implica em sua disseminação. Mais, ainda, os detritos próprios de esgoto, pela situação gerada com a inundação, são espalhados pelo local e podem propiciar a eclosão de surto epidêmico de febre

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

084

além de que a manutenção de esgoto, naquelas condições, proporcione a procriação de ratos e, com eles, risco de surgimento de surto de leptospirose;

CONSIDERANDO finalmente, que tal situação, por sua gravidade, conforme relatório endereçado ao Executivo pelo Diretor Técnico da Divisão Regional de Saúde de Taubaté, é típica de calamidade pública e assim exige seja declarada, para que o Município, dentro do campo de sua atuação e mercê da efetiva participação da União e do Estado, possa alcançar solução adequada para o problema,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - É considerada de calamidade pública a situação nos bairros Chácara do Visconde, Monção, Vila Aparecida, Jardim Resende e Esplanada Santa Terezinha.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de MARÇO de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal aos 27 de MARÇO de 1986.

  
UMBERTO PASSARELLI